



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano • Nº 2535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria Nº030/2022** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os servidores públicos municipais de Jussari, Licença sem remuneração ao Servidor Gutemberg Azevedo da Silva, cargo de Porteiro, matrícula nº 1212, integrante do Quadro de Servidores efetivos do município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 de Março de 2022 a 08 de Março de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º030 /2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 07/2022, datado de 08 de Março de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **GUTEMBERG AZEVEDO DA SILVA**, cargo de **PORTEIRO**, matrícula nº 1212, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 de Março de 2022 a 08 de Março de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 08 de Março de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000